

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 2011 - BG Nº A 1.0.00.160

BOLETIM GERAL

8ª CIPM GARANTE SEGURANÇA NA FESTA DA RENASCENÇA



Policiamento foi elogiado pela comunidade

O comando da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) garantiu a segurança da população que pôde curtir a 11ª edição da Festa da Renascença em Pesqueira, no Agreste Pernambucano.

O evento aconteceu de 2 a 6 de agosto e além de Pesqueira, sete municípios da região receberam ações do festival, que faz parte agora do Circuito Nação Cultural promovido pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe).

O policiamento foi alvo de vários elogios da população local e de milhares de turistas que estiveram na cidade para conferir as atrações da festa. De acordo com o Major Roberto Barros, comandante da 8ª CIPM, não houve o registro de ocorrências de grande vulto durante os quatro dias do evento. O oficial agradeceu o empenho dos policiais militares durante reunião realizada na sede da unidade na última sexta-feira (12).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 24 (QUARTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Ivyson

BPRv

Fone: 9949-4127

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Freitas

DEIP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Dispensa do Serviço - Concessão

Concedo, a/c do dia 23 AGO 2011, 06 (seis) dias de Dispensa do Serviço como Recompensa ao Cel QOM Mat. 1896-1/DS, Antônio Diniz Cavalcanti Paraíso, pelo excelente trabalho que o mesmo vem realizando à frente da Diretoria de Saúde. (Nota nº 003/2011/DS).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu o seguinte ofício:

“Agência Estadual de Tecnologia da Informação. Of. Circular ATI nº 004, de 17 de agosto de 2011. Manutenção corretiva para o fornecimento de energia. Senhor Secretário(a)/Diretor(a) Presidente(a), informamos que estaremos realizando uma manutenção corretiva em nossa infra-estrutura para fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta (NOBREAK) que alimenta o DATACENTER e a Rede PE-MULTIDIGITAL. Esta paralisação se deve ao fato de o equipamento NOBREAK estar apresentando falhas intermitentes. A não realização de tal procedimento poderá ocasionar uma interrupção inesperada do fornecimento de energia elétrica impactando na indisponibilidade prolongada dos serviços, gerando o risco de perda total do equipamento caso entre em colapso. Os procedimentos para a paralisação estão programados para iniciar às 20 horas do dia 22 AGO 2011 até às 06 horas da manhã seguinte. Solicitamos aos gestores de TI dos órgãos ou secretarias que tem servidores aqui hospedados e sejam responsáveis por sua administração, que deverão entrar em contato com a nossa Gerência de Infra-Estrutura e Serviços Compartilhados – GIS para informar nomes e telefones de técnicos que estarão responsáveis pela operacionalização juntamente com as equipes de técnicos da ATI para efetuar os procedimentos de desligamento e religamento dos equipamentos no momento da paralisação. Estaremos mobilizando todos os esforços para que esta paralisação ocorra no maior intervalo de tempo possível e que todos os serviços sejam restabelecidos. Respeitosamente, Joaquim Costa – Diretor Presidente.”

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 692, de 29 JUN 2011

EMENTA: Desliga do Serviço Ativo

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do Serviço Ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a idade limite, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I, c/c o Art. 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o militar estadual abaixo especificado, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP/9:

GRAD.	MAT.	NOME	A/C
Cabo PM	16232-9	AMARO LAURINDO FILHO	05/03/2011
Cabo PM	17859-4	SEVERINO PEDRO DE MEIRA	11/03/2011
Cabo PM	20258-4	MAURILIO MORAIS DE SÁ	07/04/2011
Cabo PM	21176-1	MARCOS JOSÉ ALBUQUERQUE MACEDO	16/10/2010

Por delegação: Marcos Luís Campelo Lira - Coronel PM - Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 734, de 18 JUL 2011

EMENTA: Desliga do Serviço Ativo

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do Serviço Ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a idade limite, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I c/c o Art. 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o militar estadual abaixo especificado, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP/9:

GRAD.	MAT.	NOME	A/C
Cabo PM	17846-2	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	10/08/2011
Cabo PM	18794-1	GILVAN CLEMENTINO DE OLIVEIRA	22/05/2011

(Transcritas do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

--oo(0)oo--

Nº 842, de 19 AGO 2011

EMENTA: Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 1º, 2º, 4º, I, e 7º, todos da Lei Complementar nº 134 (Plano de Cargos e Carreiras) e, considerando o teor da Nota nº 010/DE/CEMET I, datada de 10 AGO 2011, consoante fez público o BG nº 154, de 15 AGO 2011,

RESOLVE:

I - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 10 AGO 2011, pelo critério de Antigüidade, os Militares do Estado concluintes do CFC/2011-II - Certificação, a seguir qualificados:

Mat. 28804-7, Jaildon Clementino da Silva; Mat. 28428-9, José Mavíael dos Santos Souza; Mat. 29002-5, Luiz Antônio Luna; Mat. 28777-6, Sebastião Marques da Silva; Mat. 29171-4, Ednilson Soares da Silva; Mat. 28708-3, Rubens de Oliveira Cavalcanti; Mat. 28794-6, Gidelson Barros da Silva; Mat. 28844-6, José Paulo Ramos; Mat. 28460-2, Renilson Luiz da Fonseca; Mat. 28528-5, Rogério Franca dos Santos; Mat. 28933-7, Adeildo Silva de Oliveira; Mat. 28410-6, Ednilto Cirilo de Almeida; Mat. 28605-2, Gustavo Santos Ferreira; Mat. 28627-3, José Cláudio Lucena de Moura; Mat. 28854-3, Jean Carlos da Silva; 28897-7, Franklin Bezerra da Silva; Mat. 29211-7, Cleto Ricardo de Almeida; Mat. 28867-5, Osmário Manoel dos Santos; Mat. 28463-7, Soriano Silva Carvalho; Mat. 29034-3, Antônio de Pádua Barreto de Oliveira; Mat. 29183-8, Josenildo Antônio; Mat. 28994-9, William Zacarias Braga; Mat. 29298-2, José Henrique das Neves Nogueira; Mat. 29027-0, Israel Correia Pinheiro; Mat. 28611-7, Glauco César Alves do Nascimento; Mat. 28799-7, Carlos Alberto Falcão; Mat. 29175-7, Ivanildo José da Silva; Mat. 29262-1, Rinaldo Barbosa Lima; Mat. 28575-7, Carlos Alberto de Santana; Mat. 28633-8, José Carlos Marques da Silva; Mat. 28915-9, Marcos Antônio Porfírio; Mat. 29009-2, Renilton Francisco e Silva; Mat. 29203-6, André Luiz de Aquino; Mat. 28470-0, Zivanildo de Souza Siqueira; Mat. 28493-9, Gilmar Rodrigues de Oliveira; Mat. 28696-6, Noberto Felipe da Silva; Mat. 28839-0, Ginaldo Pedro da Silva; Mat. 28423-8, José Pedro da Costa Júnior; Mat. 28740-7, Washington Luiz Ferreira de Freitas; Mat. 29035-1, Cláudio Andrade de Carvalho; Mat. 28892-6, José Ronaldo da Silva; Mat. 28965-5, Josenilton Francisco da Silva; Mat. 28943-4, Edjair Manoel da Silva; Mat. 28449-1, Marcos L. B. de Vasconcelos Alves; Mat. 29254-0, Nereido Francisco Monteiro; Mat. 28512-9, José Luciano Bezerra; Mat. 28563-3, Bartolomeu José de Franca Neto; Mat. 28663-0, José da Mota Silveira; Mat. 28742-3, Antônio Roberto da Silva; Mat. 28822-5, André Pereira Xavier de Araújo; Mat. 29280-0, Abrahão da Silva Ribeiro; Mat. 29294-0, José Paulo Alexandre Barbosa; Mat. 28408-4, Edivaldo Alves de Souza; Mat. 28412-2, Francisco Gildemar Pereira; Mat. 28474-2, Celso Marconi Pimentel de Araújo; Mat. 28625-7, JOSÉ Geraldo Gregório da Silva; Mat. 28489-0, Francinaldo Matias de Araújo; Mat. 28763-6, Ricardo Estevam do Nascimento; Mat. 28815-2, Álvaro José dos Santos; Mat. 28422-0, João Vianney da Silva; n Mat. 28836-5, Genivaldo Ciro de Barros Filho; Mat. 28856-0, João Ramos da Silva; Mat. 29278-8, Vanderley Soares de L. Souza; Mat. 29279-6, Nivaldo José da Silva; Mat. 28448-3, Manoel Missias Pacheco; Mat. 28476-9, Carlos Roberto de Lucena; Mat. 28647-8, José Paulo Simões de Santana; Mat. 29214-1, Edeilton Marinho da Silva; Mat. 28607-9, Geraldo Cavalcanti Vera Cruz; Mat. 28711-3, Ricardo Farias da Costa; Mat. 28407-6, Ednaldo Luiz da Silva; Mat. 28411-4, Edmilson Filomeno dos Santos; Mat. 28441-6, Jailson Pereira do Nascimento; Mat. 28714-8, Sílvio Luiz de Oliveira; Mat. 28805-5, Geyson Samarone Muniz Numeriano; Mat. 28930-2, Ricardo Luiz Gomes Pereira; Mat. 28950-7, Gerson Cordeiro de Lima; Mat. 28971-0, Marcelo Nascimento dos Santos; Mat. 29197-8, Rosinaldo Nunes da Rocha; Mat. 29219-2, Edivaldo Abreu da Silva; Mat. 29242-7, José Nilson da Silva; Mat. 29250-8, Marcos da Silva Santos; Mat. 28783-0, Josenildo Zacarias da Silva; Mat. 28972-8, Marcílio Santana de Oliveira; Mat. 28767-9, Josenildo Barbosa da Silva; Mat. 28847-0, José Antônio da Silva; Mat. 28937-0, Arnaldo Barbosa dos Prazeres Filho; Mat. 29060-2, Inaldo Moura de Almeida; Mat. 28683-4, Márcio José Cabral; Mat. 28857-8, Josemilton Alves de Andrade; Mat. 29235-4, Jonas Bezerra dos Santos; Mat. 28409-2, Edimilson Gomes da Silva; Mat. 28501-3, José Bezerra de Araújo Filho; Mat. 28502-1, José Fernando Lima da Silva; Mat. 28921-3, Flávio Genuíno da Cunha; Mat. 28992-2, Toni José de Holanda; Mat. 29239-7,

Josenildo José da Silva Martin; Mat. 28523-4, Marcondes de Oliveira Lopes; Mat. 28773-3, Robson Ferreira de Lima; Mat. 28823-3, Carlos Alberto de Lima; Mat. 28873-0, Tércio Dantas Cançado; Mat. 29215-0, Edésio Olavo Lira Costa; Mat. 29296-6, Luiz Carlos Rodrigues; Mat. 28602-8, Francisco Gomes de Andrade Filho; Mat. 29240-0, Josiglês Araújo de Oliveira; Mat. 28676-1, Marinaldo dos Santos; Mat. 29167-6, Ailton da Silva Pereira; Mat. 29297-4, Aldemir Antunes Pereira; Mat. 28461-0, Silvan Rizomar Rodrigues dos Santos; Mat. 28479-3, Carlos Adelson Castanha de Souza; Mat. 28750-4, Marcelo Leal da Silva; Mat. 28845-4, Joel da Silva Barros; Mat. 28988-4, Sérgio Murilo Silva; Mat. 28524-2, Nivaldo Cândido de Melo; Mat. 28766-0, Renato Ubirajara do Nascimento; Mat. 28908-6, Evaldo Oliveira da Luz; Mat. 28477-7, Cícero Gomes de Lima; Mat. 28521-8, Moizes de Barros Alves; Mat. 28792-0, Valdemir Albuquerque do Nascimento; Mat. 29137-4, José Manoel da Silva; Mat. 29187-0, Laurinaldo Lourenço de Andrade; Mat. 29193-5, Ricardo José de Oliveira; Mat. 29198-6, Adenilson Francisco dos Santos; Mat. 29208-7, Carlos Miguel da Silva; Mat. 29253-2, Natanael Martins de Oliveira; Mat. 28494-7, Hugo Adriano Costa da Silva; Mat. 28644-3, José da Silva Ribeiro; Mat. 28855-1, José Eduardo Alves do Monte; Mat. 28860-8, Marcelo da Silva Oliveira; Mat. 28862-4, Marcos Antônio da Silva; Mat. 29268-0, Rubem Inácio Dantas; Mat. 28421-1, João Evangelista Rodrigues; Mat. 28455-6, Reinaldo Renato Velozo de Melo; Mat. 28456-4, Ribamar dos Santos Silva; Mat. 28926-4,IVALDO ALVES DA SILVA; Mat. 29248-6, Luciliano Pereira de Lima; Mat. 28453-0, Paulo Germanio Viana de Lima; Mat. 28515-3, Jucelino Ferreira Leite; Mat. 28883-7, José Martins Barbosa Filho; Mat. 28894-2, José Barbosa de Franca Filho; Mat. 28923-0, Jairo do Carmo Silva; Mat. 28426-2, José Batista Brandão; Mat. 28437-8, José Eugênio Filho; Mat. 28482-3, Davi Tavares Freitas; Mat. 28985-0, Ronaldo Paulo Fagundes; Mat. 29236-2, Jonas Gonçalves do Nascimento; Mat. 29284-2, Ailton Rodrigues Gomes; Mat. 28390-8, Valderlins Batista Cipriano; Mat. 28457-2, Romério Alves Silva; Mat. 28529-3, Roberto Carlos Costa; Mat. 28534-0, Jorge Marcelo Antunes Oliveira; Mat. 28609-5, Geraldo José da Silva; Mat. 28761-0, Helder Rodrigues do Nascimento; Mat. 28949-3, Félix Sebastião da Cunha; Mat. 28975-2, Michel José da Silva Batista; Mat. 28979-5, Paulo Sérgio Barbosa de Farias; Mat. 28987-6, Roberto Luiz Gondim do Nascimento; Mat. 29010-6, Paulo José da Silva; Mat. 29173-0, Gilvan Ferreira de Lima; Mat. 29180-3, José Sabino dos Santos Filho; Mat. 29256-7, Osvaldo Pereira dos Santos; Mat. 28564-1, Cleubison Fernando da Silva; Mat. 28585-4, Elvson de Oliveira Fernandes; Mat. 28875-6, Evaldo Alves de Aquino; Mat. 28955-8, Jailson Gomes da Silva; Mat. 28473-4, Cícero Roberto Ferreira de Oliveira; Mat. 28510-2, José Eudes Cavalcanti de Araújo; Mat. 28519-6, Marcos Antônio Barros Silva; Mat. 28775-0, Paulo Roberto da Silva; Mat. 28983-3, Ricardo Pinto da Silva; Mat. 28466-1, Vilmar Luiz de Souza; Mat. 28497-1, José Francisco da Silva Sales; Mat. 28643-5, Jabison Olegário Bezerra; Mat. 28695-8, Nilson de Andrade Vasconcelos; Mat. 28820-9, Aldenis Alcantara da Silva; Mat. 28871-3, Sílvio Romero de Lima; Mat. 29228-1, Gerson Xavier de Lima; Mat. 28414-9, Fernando Leite Gonçalves; Mat. 28581-1, Diógenes Pereira dos Santos; Mat. 28596-0, Edmilson da Silva Nascimento; Mat. 28863-2, Marcelo Soares Pimentel; Mat. 29293-1, Antônio Fledes da Silva; Mat. 28517-0, Luciano Antônio de Araújo; Mat. 28559-5, Adriano Vicente Braga; Mat. 29022-0, José Jerônimo Rodrigues; Mat. 29226-5, Fábio José Gouveia da Silva; Mat. 28546-3, Arnon Barreto da Silva Filho; Mat. 28586-2, Eduardo Jorge Ferreira de Lira; Mat. 28721-0, Severino Coutinho da Silva; Mat. 28723-7, Santiago José dos Santos; Mat. 28870-5, Roberval de Albuquerque Melo; Mat. 28962-0, José Carlos de Souza; Mat. 29192-7, Pedro José da Silva; Mat. 29231-1, Iremar Lins de Melo Filho; Mat. 29261-3, Reginaldo José da Silva; Mat. 28434-3, José Valmir Barbosa Lima; Mat. 28677-0, Moises Araújo da Fonseca; Mat. 29186-2, Lielço Souza da Silva; Mat. 29212-5, Clóvis José da Silva; Mat. 29227-3, Flávio Araújo de Santana; Mat. 29013-0, José Adelmo Gonçalves da Silva; Mat. 28760-1, Artur Pedro da Silva; Mat. 28427-0, José Adelmo de Oliveira; Mat. 28623-0, José Aurélio da Silva; Mat. 28640-0, José Carlos Cabral de Arruda; Mat. 28841-1, José Wilson de Lima; Mat. 28957-4, João

Feliciano da Silva; Mat. 29063-7, Isac Inácio de Carvalho; Mat. 29185-4, Lenildo Gomes Mariano; Mat. 29238-9, Josias Francisco da Silva; Mat. 28588-9, Edielson da Silva Braga; Mat. 28757-1, Isaac Germano da Silva; Mat. 28846-2, João Marcolino da Silva; Mat. 28966-3, Josenildo de Albuquerque Lima; Mat. 28509-9, José Arimatea Anjos Melo; Mat. 28645-1, Jorge Pereira Penides; Mat. 28941-8, Djalma Rodrigues da Silva; Mat. 29150-1, Fernando Luiz de Melo; Mat. 29269-9, Ruy Ribeiro de Souza; Mat. 28343-6, Ronivaldo Carvalho; Mat. 29026-2, Antônio Ramos de Oliveira; Mat. 29292-3, Rinaldo Silva Torres; Mat. 29230-3, Iraniel Miguel da Silva; Mat. 28429-7, José Ronaldo da Silva; Mat. 29263-0, Rinaldo José Cardoso; Mat. 28646-0, Jairo dos Santos Leal; Mat. 28699-0, Paulo Rosivaldo Ferreira; Mat. 28780-6, Paulo Soares da Silva; Mat. 28858-6, Joaquim Ferreira Alves; Mat. 28431-9, José Adailton de Oliveira; Mat. 28481-5, Dorgival Fabiano Bispo; Mat. 28725-3, Sérgio Augusto de Paula da Silva; Mat. 29206-0, Antônio Alexandre de Carvalho Neto; Mat. 28545-5, André Ferreira de Souza; Mat. 29276-1, Valmir da Costa Ramos; Mat. 28454-8, Pedro José de Carvalho; Mat. 28608-7, Gilberto Gil Batista Ribeiro; Mat. 28891-8, José Isaac Juvino do Nascimento; Mat. 29032-7, Edvaldo Ferreira Querido; Mat. 28722-9, SELMO Ronaldo da Silva; Mat. 29196-0, Ronildo Felismino Ramos; Mat. 29202-8, Almir Johnson de Lira; Mat. 28678-8, Marcelo de Souza Pessoa; Mat. 28680-0, Marcondes Luiz Pereira de Sá; Mat. 28945-0, Eraldo Rodrigues Alves; Mat. 28468-8, Vital Ferreira da Silva; Mat. 28597-8, Francisco Gonçalves Guerra; Mat. 28826-8, Danúbio Ricardo Nascimento Carvalho; Mat. 28946-9, Espedito Felinto Soares; Mat. 28918-3, João Alves dos Santos; Mat. 28993-0, Wanderley Elias da Silva; Mat. 28997-3, Lúcio Santana Viana; Mat. 29006-8, Delsulino Martins da Silva; Mat. 28578-1, Demóstenes de Moura Barbosa; Mat. 28436-0, José Alberto Gonçalves Vidal; Mat. 28825-0, Célio Roberto dos Santos; Mat. 28830-6, Edilson Claudino Padre; Mat. 28900-0, Rivaldo Nunes da Costa; Mat. 28938-8, Carlos José dos Santos; Mat. 29008-4, Nazareno Feliciano dos Santos; Mat. 29285-0, Veronildo José de Azevedo; Mat. 28617-6, Ivanoy da Silva Pereira; Mat. 28828-4, Eronildo Luiz de Vasconcelos; Mat. 28951-5, Gilberto de Sousa Barbosa; Mat. 29241-9, José George da Silva; Mat. 29289-3, Moacir Mendes de Farias; Mat. 28503-0, José Adeildo Nascimento dos Santos; Mat. 28514-5, José Ivanildo Leite da Silva; Mat. Mat. 28754-7, Edmar de Oliveira Farias; Mat. 28756-3, Fábio da Silva Gomes; Mat. 29172-2, Genilton Silva de Arruda; Mat. 29274-5, Wilson da Silva Santos; Mat. 28668-0, Lino Heber da Rocha; Mat. 28778-4, José Carlos Raimundo Soares; Mat. 29007-6, Isaias Carneiro dos Ramos; Mat. 29229-0, Helder Antônio Escobar dos Santos; Mat. 28284-7, Valdemar Pedro de Lima Filho; Mat. 28638-9, José Cleto Damasceno de Lima; Mat. 28818-7, Artur Cordeiro Braga; Mat. 28898-5, Jorge Luiz Soares da Silva; Mat. 29260-5, Reginaldo Fortunato de Souza; Mat. 28516-1, Luiz Pereira das Montanhas; Mat. 28869-1, Roberto José Pereira de Franca; Mat. 28928-0, Marcos Bezerra da Silva; Mat. 28632-0, José Benedito da Silva; Mat. 28914-0, Sílvio Severino de Oliveira; Mat. 29029-7, José Odemo Silva da Paixão; Mat. 28765-2, Djalma Oliveira do Amaral; Mat. 28853-5, José Severino da Silva Filho; Mat. 29252-4, Miguel Pereira Barros Neto; Mat. 28572-2, Cícero José do Nascimento; Mat. 28809-8, Edene Penaforte de Oliveira; Mat. 28916-7, Dijair Sérgio da Silva; Mat. 28650-8, José Roberto dos Santos; Mat. 29258-3, Renildo Oliveira da Silva; Mat. 28770-9, Ivaldo Celestino do Carmo; Mat. 28819-5, Ademir Fernandes da Hora; Mat. 29223-0, Ermínio Lucena Trindade; Mat. 29018-1, José Anísio Alves da Silva; Mat. 29204-4, Anaildo Bernardo de Souza; Mat. 29234-6, Jailson Francisco de Souza; Mat. 29025-4, Luciano Vera Cruz; Mat. 28442-4, Juvenal Teles Pereira; Mat. 28630-3, João Batista de Lima; Mat. 29190-0, Marcos João da Costa; Mat. 29178-1, José Galdino da Silva; Mat. 28974-4, Manoel Miguel Filho; Mat. 29021-1, Petrócio José do Nascimento; Mat. 29017-3, Rosenor Nascimento da Silva; Mat. 29031-9, Pedro Alves da Silva; Mat. 28948-5, Fábio Pedro Pereira; Mat. 28787-3, Romildo Ferreira dos Santos; Mat. 28980-9, Paulo Sérgio Reis da Silva; Mat. 28435-1, José Neilton Alves da Silva; Mat. 28505-6, José Mário Tomé de Souza; Mat. 29001-7, José Valmir dos Santos; Mat. 29065-3, Jurandi de Oliveira Dias; Mat. 28806-3, Fábio José Santana de

Melo; Mat. 28458-0, Ronilson Veras Mascena; Mat. 29153-6, Ronaldo Lima Pereira; Mat. 28768-7, Carlos Marques da Silva; Mat. 28771-7, Almir Figueira de Menezes; Mat. 29161-7, Maurício da Silva Nascimento; Mat. 29257-5, Raimundo Francisco dos Santos; Mat. 29222-2, Eliel Antonio Nunes; Mat. 29116-1, João Barreto de Freitas; Mat. 28864-0, Manoel Luiz Gonçalves; Mat. 29016-5, Gabriel Liberato da Silva Junior; Mat. 29170-6, Cosmo Florentino da Silva; Mat. 28785-7, Ustane Alves da Silva; Mat. 28747-4, Rogério Patrício de Sousa; Mat. 28752-0, Urbano Antônio da Silva; Mat. 29295-8, João Luiz Ferreira; Mat. 28959-0, José Cícero Batista da Silva; Mat. 28717-2, Severino Ramos de Souza; Mat. 28973-6, Márcio Araújo de Lima; Mat. 28718-0, Severino Francisco da Costa Filho; Mat. 28833-0, Mat. Edmilson Sotero da Silva; Mat. 28886-1, José Manoel de Santana Neto; Mat. 29004-1, Miguel Pereira de Moraes Filho; Mat. 29000-9, Milton Félix dos Santos; Mat. 29020-3, Gilberto Francelino da Silva Santos; Mat. 28947-7, Ezequias de Lima Alecrim; Mat. 29003-3, Genário José dos Santos; Mat. 28616-8, Ivo Balbino Rodrigues; Mat. 28776-8, Fernando Roberto da Silva; Mat. 28876-4, Edson Luiz da Silva; Mat. 28942-6, Ednaldo Luiz de França; Mat. 29209-5, Célio Bezerra da Silva; Mat. 28385-1, Paulo Cesar Leal de Sá; Mat. 28781-4, José Amaro Leandro; Mat. 28961-2, José Antônio da Silva Araújo; Mat. 28728-8, Ubirajara Patrício Ribeiro; Mat. 27999-4, Moacir da Silva; Mat. 28511-0, José Inácio Bezerra da Silva; Mat. 28982-5, Pedro Batista de Andrade Lucena; Mat. 28439-4, Joaquim Avelino da Silva; Mat. 29290-7, José de Arimateia Camilo de Souza; Mat. 29051-3, Jadeildo Machado Valença Barros; Mat. 29191-9, Mário José Américo; Mat. 28929-9, Luciano Teófilo da Silva; Mat. 28866-7, Nilo Ferreira dos Santos; Mat. 28904-3, Artur Luiz Valentin dos Santos; Mat. 29249-4, Luiz José Felipe; Mat. 28659-1, Juarez de Albuquerque Pinto; Mat. 26190-4, Tadeu Lacerda de Siqueira; Mat. 29233-8, Jair Velozo de Araujo; Mat. 28417-3, Grinaldo Timóteo da Silva; Mat. 28843-8, Josenilson Borges de Moraes; Mat. 28999-0, Gilson Soares de Melo; Mat. 27225-6, Luciano Joaquim dos Santos; Mat. 28444-0, Luiz Roberto Ferreira Diniz; Mat. 28580-3, Djalma Coutinho da Silva; Mat. 23552-0, Rinaldo Gomes Sobrinho; Mat. 28906-0, Edimilson Bernardino de Sena; Mat. 24574-7, Cristovão Ferreira do Nascimento;

II – Em conformidade com as Certidões de Antecedentes Criminais da JME/TJPE/JF, e Ofício nº 0758/DGP-8/S.Cart., datado de 04 AGO 11, deixam de serem promovidos em virtude de infringirem o Art. 21, IV, XI e XII, da Lei Complementar nº 134 (Plano de Cargos e Carreiras) os Militares do Estado concluintes do CFC/2011-II - Certificação, a seguir qualificados: Mat. 18666-0, Humberto Rodrigues de Lima; Mat. 24850-9, José Marcelino da Silva Neto; Mat. 27672-3, Edson José Monteiro; Mat. 28438-6, Josimar Lopes da Silva; Mat. 28561-7, Benilson Caetano da Silva; Mat. 28591-9, Ednaldo Souza Pinto; Mat. 28637-0, Jonesburgo Barbosa Dantas; Mat. 28700-8, Paulo César Ribeiro; Mat. 28746-6, Roberto Ricardo Pereira de Melo; Mat. 28772-5, Welliston Carneiro de Souza; Mat. 28849-7, Jairo Luiz de Araújo; Mat. 28887-0, José Hélio da Silva; Mat. 28905-1, José Rômulo Stallikeo de Barros; Mat. 28936-1, Antônio Carlos dos Santos; Mat. 28968-0, Jorge Antônio do Nascimento; Mat. 29168-4, Ailton Gomes Ribeiro; Mat. 29207-9, Augusto Cesar da Silva; Mat. 29216-8, Ednaldo José dos Santos; Mat. 29267-2, Rosinaldo Clementino Rocha;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 AGO 2011. Antônio Carlos Tavares Lira - Cel PM - Comandante Geral.

(Transcrita do DOE nº 160, de 20 AGO 2011)

4.0.0. COMANDO GERAL

4.1.0. Comissão Permanente de Licitação

4.1.1. Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 001/2011-CPL/Central ao Contrato nº 042/2009-CPL/Central. Contratada: Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife Ltda. Objeto: Prorrogação

Contratual. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 048. Data da Assinatura: 03/01/2011. Recife/PE, 16 AGO 2011. Ivan José de Melo - Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

5.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5.1.0. Colégio da Polícia Militar

5.1.1. Avisos de Licitação

Pregão Eletrônico nº 020/2011-CPL/CPM-DGP - Objeto: Fornecimento, aplicação e serviço de limpeza e impermeabilização de piso Paviflex do CPM/DGP. Recebimento das Propostas: Até 30 AGO 11, às 08h30, Disputa de Preços: 30 AGO 11, às 09h00;

Pregão Eletrônico nº 024/2011-CPL/CPM-DGP - Objeto: Fornecimento de tapete de emborrachado para o CPM/DGP. Recebimento das Propostas: Até 31 AGO 11 às 08h30, Disputa de Preços: 31 AGO 11 às 09h00;

Pregão Eletrônico nº 026/2011-CPL/CPM-DGP - Objeto: Fornecimento de gêneros Alimentícios e descartáveis para o desfile cívico de 07 de setembro. Recebimento das Propostas: Até 30 AGO 11 às 13:30, Disputa de Preços: 30 AGO 11 às 14h00;

Pregão Eletrônico nº 027/2011-CPL/CPM-DGP - Objeto: Fornecimento de relógio de ponto para o CPM/DGP. Recebimento das Propostas: Até 31 AGO 11 às 13:30, Disputa de Preços: 31 AGO 11 às 14h00;

Obs: Os Editais na íntegra poderão ser retirados na CPL/CPM-DGP, sito à Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 16h00 ou no site: www.compras.pe.gov.br.

(Transcritos do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

5.2.0. Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 025/2011-CPL/CPM-DGP - Objeto: Serviço de buffet e ornamentação para solenidade de promoção dos alunos do Anexo I/CPM (Petrolina-PE): Empresa Vencedora: Jailson Barbosa (Service Vip – Recepções);

Obs: Informações complementares disponíveis na Sede da CPL/CPM-DGP, sito à Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 16h00. Fone: (81) 3181-1955/3181-1953.

(Transcrito do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

5.3.0. Extratos de Contratos

Contrato nº 027/2011-CPL/CPM. Contratada:Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda. Objeto: Serviços de dedetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas do CPM/DGP. Vigência: 17/08/11 e termo final em 16/08/11, Data da Assinatura: 17/08/2011.

Termo Aditivo nº 013/2011-CPL/CPM ao Contrato nº 024/2008 - CPM/DGP. Contratada: Loquipe – Locação de Equipamento e Mão de Obra - Ltda, Data da Assinatura: 08/08/2011. Recife/PE, 16 de agosto de 2011. Antônio Pereira de Barros Filho - Maj PM - Pregoeiro do CPM/DGP.

(Transcritos do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

6.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

6.1.0. Rescisão Contratual - Extrato de Contratos

Nº 029/11

Com base no Processo Apuratório nº 003/2011-CPL/CASIS, garantida a ampla defesa e o contraditório, mediante os Ofícios nº 235 e 236/2011, de 08 AGO 2011, o Chefe Interino do CASIS, no uso de suas atribuições, resolve: Rescindir nos termos do Inciso I do Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os Contratos nº 032/09 e 110/08, referente ao Processo nº 025.2009.V.PP.011. PMPE e Processo nº 108/08-CPL/CASIS, a/c de 01 de agosto de 2011, com a Empresa SOLMAR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 69.941.169/0001-42, por entender que há presunção da capacidade financeira do adimplemento das obrigações contratuais. Recife, PE, 16 AGO 2011. Ney Ricardo de Meireles - Ten Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcrita do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

6.2.0. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 171/11, Processo nº 219/11, Objeto: Prestação de serviço de exame: Tomografia de crânio para planejamento de radioterapia com contraste para o paciente José Edson da Silva, Mat. 25061-9, em favor do Real Hospital Português de Beneficência de PE. Valor total do Contrato: de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 172/11, Processo nº 220/11, Objeto: Aquisição de um Aglutinoscópio para o Setor Banco de Sangue do Hospital da PMPE, em favor da empresa Cirulabor Ltda-ME. Valor total do contrato: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais). Fato Gerador: Preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 173/11, Processo nº 221/11, Objeto: Aquisição de condicionador de ar para o GEPRI do Hospital da PMPE, em favor da empresa Ferreira Costa e Cia Ltda. Valor total do contrato: R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais). Fato Gerador: Preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 16 AGO 2011. Ney Ricardo de Meireles/Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcrito do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

7.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA

7.1.0. Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2011

Considerando a necessidade de reajuste do Plano Anual de Auditoria Interna 2011 no que diz respeito ao Cronograma de Execução, face a importância na realização de um Curso de Tomada de Contas Especiais pela equipe de auditoria, no período de 15 a 26 de

agosto do corrente, fica estabelecida, a/c de 1º AGO 2011, nova composição de datas com as respectivas OME de acordo com o quadro abaixo.

MÊS	PERÍODO	OME	EXECUÇÃO	
			HORA	LOCAL
Ago	02 a 05	CEMATA	07:00	Paudalho
	08 a 12	CPAud - Confecção de Relatórios	-	-
	15 a 26	Curso TCE - CPAUd	-	-
	30 a 02Set	6ºBPM	07:00	R MR
Set	13 a 16	BPGd	07:00	R MR
	22	CIPOMA - DPM Bonito	07:00	Bonito
	27 a 30	19º BPM	07:00	R MR
Out	04 a 07	CIPCães	07:00	R MR
	11 a 14	CIPMoto	07:00	R MR
	17 a 21	CPAud – Relatórios/PAAI 2012	-	-
	25 a 28	CEMET/I	07:00	R MR
Nov	01,03 e 04	CEFD	07:00	R MR
	16 a 18	CIATur	07:00	R MR
	21 a 30	(Remanejamentos)	-	-
Dez	01 a 23	RELATÓRIOS	-	-

(Nota nº 012/2011/CPAud.).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.1.1. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 832, de 15 AGO 2011

EMENTA: Licencia Policial Militar “Ex-Officio” a Bem da Disciplina

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconiza os Incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 JUN 94 e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do estado de Pernambuco) c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares).

R E S O L V E:

I - Licenciar “Ex-Officio” a Bem da Disciplina do serviço ativo desta Corporação, o Sd PM Mat. 109006-2/18ºBPM, Kleber Sales dos Anjos, praça de 09 de março de 2009, classificado no comportamento “BOM”, nascido em 24 de abril de 1982, filho de Gerson Oliveira dos Anjos e de Margareth Sales dos Anjos, nos termos do Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de

Pernambuco) c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), a teor do Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina instaurado por meio da Portaria do Comando do 18º BPM nº 039, de 05 de novembro de 2010.

--oo(0)oo--

Nº 833, de 15 AGO 2011

EMENTA: Licencia Policial Militar “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconiza os Incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16JUN94 e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do estado de Pernambuco) c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares).

R E S O L V E:

I - Licenciar “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina do serviço ativo desta Corporação, o Sd PM Mat. 104579-2, Wallace dos Santos de Oliveira, praça de 17 de janeiro de 2005, classificado no comportamento “BOM”, nascido em 17 de janeiro de 2005, filho de Eraldo Ribeiro de Oliveira e de Severina Antônia dos Santos, nos termos do Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), a teor do Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina instaurado por meio da Portaria do Comando do 19º BPM nº 009/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

--oo(0)oo--

Nº 835, de 15 AGO 2011

EMENTA: Licencia Policial Militar “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconiza os Incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16JUN94 e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do estado de Pernambuco) c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares).

R E S O L V E:

I - Licenciar “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina do serviço ativo desta Corporação, o Sd PM Mat. 107975-1, Eduardo Lins Fernandes, praça de 07 de julho de 2008, classificado no comportamento “BOM”, nascido em 6 de novembro de 1979, filho de Waldemir dos Santos Fernandes e de Maria das Graças Lins da Silva, nos termos do Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de


1974 (Estatuto dos Policiais Militares), a teor do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina instaurado por meio da Portaria do Comando do 11º BPM nº 001, de 29 de janeiro de 2010

(Transcritas do DOE nº 157, de 17 AGO 2011)

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA
Cel PM Chefe do Estado Maior

C O N F E R E:

SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT
Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino



Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt
Ten Cel PM - Matr. 01638-1

MENSAGEM BÍBLICA

O que escarnece do pobre insulta ao seu Criador, o que se alegra da calamidade não ficará impune. (Provérbios 17:5)